

Secretaria de
Estado da
Educação



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
GERÊNCIA DE LICITAÇÃO

**ATA DA SESSÃO PÚBLICA DE ABERTURA E JULGAMENTO DA PROPOSTA
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 015/2021**

Data: 16 de dezembro de 2021

Horário: 9h

Processo: 2021.0000.606.6116

Objeto: Contratação de empresa de engenharia para Construção de Colégio Padrão FNDE - Século XXI (Revisão 2015), no Colégio Estadual Jardins do Cerrado, no município de Goiânia-GO.

Aos 21 (vinte e um) dias do mês de dezembro de 2021, às 09 horas, na sala da Gerência de Licitação da Secretaria de Estado da Educação, na forma da Lei Federal nº 8.666/1993, os membros da Comissão Permanente de Licitação, instituída pela Portaria nº 2103/2021 - SEDUC, de 15.06.2021, se reuniram para a abertura e julgamento dos envelopes contendo as propostas de preços alusivas à Licitação em comento, cuja abertura dos invólucros contendo a documentação ocorreu no dia 25.11.2021, transcorrido o prazo recursal, conforme determina a Lei Federal nº 8.666/1993. A presente sessão teve sua publicação divulgada por meio do jornal do Diário Oficial do Estado do dia 17.12.2021, do jornal de grande circulação “Diário do Estado” na edição do dia 17.12.2021, e no site da Secretaria de Educação www.educacao.go.gov.br no dia 17.12.2021. Fez-se presente nesta sessão as Engenheiras Cíveis **Marina Daniela Ferreira e Nayara Karolina Marques**, representantes da Superintendência de Infraestrutura desta Pasta. No horário preestabelecido, a Comissão deu início aos trabalhos, apresentando os invólucros onde foram lacradas as propostas, os quais puderam aferir sua inviolabilidade. Em seguida, ocorreu a abertura dos envelopes das empresas habilitadas: **1- Force Construtora Ltda, CNPJ: 10.609.975/0001-75, no valor de R\$ 6.500.000,00; 2- Só Terra Construções e Projetos Ltda, CNPJ: 01.661.223/0001-62, no valor de R\$ 6.505.771,62; 3- Geo Engenharia Ltda-EPP, CNPJ: 03.956.712/0001-77, no valor de R\$ 6.621.441,83; 4- Enenge Engenharia Ltda, CNPJ: 07.527.227/0001-39, no valor de R\$ 6.737.269,63 e 5- Excelência Incorporadora e Comércio Eireli, CNPJ: 30.177.339/0001-29, no valor de R\$ 6.879.308,39.** As propostas das empresas foram analisadas pela Comissão de Licitação e pelas técnicas da Superintendência de Infraestrutura e conclui-se que a empresa: **Force Construtora Ltda, CNPJ: 10.609.975/0001-75, com oferta no valor de R\$ 6.500.000,00**, infringiu os itens 6.1.8, 6.1.9 e Anexo I do Edital, ao apresentar erros de somatórios em toda a planilha orçamentária, nos itens unitários de mão de obra e material, e que após somatória correta de todos os itens, o valor o total é superior ao ofertado na proposta final, bem como divergência no cronograma físico-financeiro apresentado pela administração, **restou DESCLASSIFICADA.** Das empresas que restaram **CLASSIFICADAS** segue a seguinte colocação: **1º- Só Terra Construções e Projetos Ltda, CNPJ: 01.661.223/0001-62, no valor de R\$ 6.505.771,62; 2º- Geo Engenharia Ltda-EPP, CNPJ: 03.956.712/0001-77, no valor de R\$ 6.621.441,83; 3º- Enenge Engenharia Ltda, CNPJ: 07.527.227/0001-39, no valor de R\$ 6.737.269,63 e 4º- Excelência Incorporadora e Comércio Eireli, CNPJ: 30.177.339/0001-29, no valor de R\$ 6.879.308,39.** A Comissão amparada pela análise técnica da Superintendência de Infraestrutura e pelo critério de julgamento Menor preço, regime de execução empreitada por preço global, e demais condições descritas no item **08 - DO CRITÉRIO DE JULGAMENTO**, constante do Edital, decide por unanimidade de seus membros, julgar e, de consequência sugerir a adjudicação do objeto licitado à empresa **Só Terra Construções e Projetos Ltda, CNPJ: 01.661.223/0001-62, no valor de R\$ 6.505.771,62 (seis milhões, quinhentos e cinco mil setecentos e setenta e um reais e sessenta e dois centavos)**, resta **CLASSIFICADA.** Esta Comissão esclarece, ainda, que desde já, as empresas estão intimadas quanto ao **RESULTADO** do julgamento da Proposta, para, caso queiram, **RECORRER**

DA DECISÃO, conforme art. 109, I, b, da Lei Federal nº 8.666/93, e abre-se o prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da publicação do Aviso de Resultado, nos mesmos meios de comunicação do Aviso de Abertura. Nada mais havendo a relatar, esta Comissão encerra os trabalhos com a lavratura desta Ata, que após lida e achada conforme, irá assinada pela Presidente, membros da Comissão e Técnico da Superintendência de Infraestrutura.

Comissão Permanente de Licitação da SEDUC:

Alessandra Batista Lago
Presidente C.P.L

Elma Maria de Jesus Moreira
Vice-Presidente C.P.L

Talitha Alves Carvalho
Membro C.P.L

Ana Karolyne Fernandes Peixoto
Membro Suplente C.P.L

Técnicos da Superintendência de Infraestrutura:

Marina Daniela Ferreira
Engenheira Civil

Nayara Karolina Marques
Engenheira Civil



Documento assinado eletronicamente por **ALESSANDRA BATISTA LAGO, Gerente**, em 21/12/2021, às 11:41, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **TALITHA ALVES CARVALHO, Assistente Administrativo**, em 21/12/2021, às 11:40, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **ANA KAROLYNE FERNANDES PEIXOTO, Assistente Administrativo**, em 21/12/2021, às 11:42, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **000026205087** e o código CRC **6882D56D**.

GERÊNCIA DE LICITAÇÃO

Quinta Avenida, Qd. 71, nº 212, Setor Leste Vila Nova, Goiânia/GO - CEP 74.643-030 - GOIÂNIA - GO.



Referência: Processo nº 202100006066116



SEI 000026205087